

Belém, 26 de janeiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB / PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 1.863/GM, de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.
- Considerando a Resolução nº 45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009-2011.
- Considerando a PORTARIA Nº 1.020 de 13/05/2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
- Considerando a Resolução nº 109, de 13/08/2009 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua vem cumprindo com o objetivo proposto nos Projetos de Construção das Unidades de Pronto Atendimento/UPA, porte II e porte III, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 1.020/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início das Obras de Construção das 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento – UPA´s, Porte II e Porte III, do município de Ananindeua.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de janeiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB / PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 1.863/GM, de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.
- Considerando a Resolução nº 45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009-2011.
- Considerando a PORTARIA Nº 1.020 de 13/05/2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
- Considerando a Resolução nº 109, de 13/08/2009 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte III, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 1.020/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início das Obras de Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte III, do município de Santarém.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de janeiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB / PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 1.863/GM, de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.
- Considerando a Resolução nº 45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009-2011.
- Considerando a PORTARIA Nº 1.020 de 13/05/2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- Considerando a Resolução nº 109, de 13/08/2009 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte III, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 1.020/2009.

Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início das Obras de Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte III, do município de Marabá.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de janeiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB / PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 1.863/GM, de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.
- Considerando a Resolução nº 45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009-2011.
- Considerando a PORTARIA Nº 1.020 de 13/05/2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
- Considerando a Resolução nº 109, de 13/08/2009 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte III, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 1.020/2009.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início das Obras de Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte III, do município de Castanhal.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de janeiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB / PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 1.863/GM, de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.
- Considerando a Resolução nº 45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009-2011.
- Considerando a PORTARIA Nº 1.020 de 13/05/2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
- Considerando a Resolução nº 109, de 13/08/2009 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte II, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 1.020/2009.

Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início das Obras de Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte II, do município de Abaetetuba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de janeiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/ SESPA/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199618**

□OBJETO: Contratação de empresa especializada em Elaboração, edição publicação e reprodução do documento final do Diagnóstico Situacional de condições de vulnerabilidade das comunidades Quilombolas do Estado do Pará.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 30.000,00;
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/SESPA/2010: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
Belém (Pa), 19/01/2011.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199610
PORTARIA Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C- 131.
RESOLVE:
LOTAR, o servidor JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS, matricula de nº 5853010/2, cargo MOTORISTA, no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 20.12.2010.

PORTARIA Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C- 131.
RESOLVE:
LOTAR, o servidor ABNOM LIDUINO DO CARMO MARQUES MENDES, matricula de nº 5333733/3, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no HOSPITAL REGIONAL-CAMETÁ, a contar de 29.11.2010.

PORTARIA Nº 046 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora JÚLIA MENDES CARVALHO, matricula de nº 57234159/1, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, a contar de 24.11.2010.

PORTARIA Nº 047 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora JUCILETE MENDES CARVALHO, matricula de nº 57234155/1, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, a contar de 24.11.2010.

PORTARIA Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C- 131.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA, matricula de nº 5166306/4, cargo MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL, a contar de 30.11.2010.

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C- 131.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora ELIS REGINA DA SILVA VILAÇA, matricula de nº 5290988/2, cargo MÉDICO, no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a contar de 09.12.2010.

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C- 131.